

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ALEXSON DA SILVEIRA REINKE**, a contar de 02 de janeiro de 2023, regime estatutário, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, classificado em 17º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de dezembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CB3E668D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4700/22

Delega competência para servidoras assinarem cheques e todas as movimentações bancárias conjuntamente.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência para as servidoras **ALINE PREDIGER WILKE**, Tesoureira e **DENISE ANDRADE DE MATOS**, Assistente Administrativa, assinarem cheques e todas as movimentações bancárias conjuntamente, a contar de 01 de janeiro de 2023, enquanto não forem atualizados os cadastros dos demais responsáveis junto às instituições financeiras, conforme determina o art. 91, letra "j", da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de dezembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5D8210BE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4701/22

Atualiza o Valor Venal dos imóveis de Ibirubá.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e suas alterações e conforme Lei Complementar n.º 074/2012 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor venal dos imóveis do Município de Ibirubá, em 5,97%, conforme INPC acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com a Lei Complementar n.º 074/2012 e suas alterações.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 28 de dezembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:ED23959C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4702/22

Fixa tarifa e reajusta o valor da passagem urbana do Transporte Coletivo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixada a tarifa e reajusta o valor da passagem urbana, do Transporte Coletivo, que passa a custar R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), a contar de 01 de janeiro de 2023, conforme variação do INPC acumulado nos últimos 12 meses (5,97%).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogado o Decreto n.º 4.607/22.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de dezembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7C5C87D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrita no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2023, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. A documentação dos interessados deverá ser entregue no endereço supramencionado até a data de **24 de JANEIRO de 2023 – Horário: 09h**. O edital encontra-se disponível no site: www.ibiruba.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirubá, através do e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 02 de janeiro de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F01C2831

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

Contratada: ASSOC. COMUN. RADIO FM GOLFINHO DE IMBE – **Objeto:** Concessão de Patrocínio na forma de apoio cultural para a Rádio Golfinho FM, nos termos da Lei Municipal 2.177/2021, tendo o programa escolhido para receber o apoio cultural é o Bate Papo da Cidade, um dos programas de maior audiência da emissora e que sempre coloca em debate importantes assuntos de interesse da comunidade de Imbé, na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas no processo nº 16.871/2022. Com vigência pelo período de 12 (doze) meses do exercício de 2023, a contar de primeiro de janeiro de 2023, Lei Municipal nº 2.177 de 23 de março de 2021. **Valor:** R\$ 24.120,00. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:4F54233B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 082/2022 - FAMURS

Contratada: COMUNIDADE TERAPEUTICA SANTA RITA DE CASSIA- PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL – **Objeto:** Contratação de Comunidade Terapêutica para cumprimento de mandado de intimação para internação em clínica especializada em saúde mental do menor H. A. M. A. S.- Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente Nº500383684.2015.8.21.0073/ RS, para um período de 12 meses, sendo 4 meses deste ano de 2022 e 8 meses para o ano de 2023. **Valor:** R\$ 13.200,00. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:3D7C9F4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

Contratada: Camerite Sistemas S/A – **Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, analítico de leitura de placas através de câmeras em sistema de videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB, via aplicativos para sistemas IOS e ANDROID e cercamento eletrônico existente no município de Imbé. **Valor:** R\$ 46.783,20. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:A1179393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 083/2022 - FAMURS

Contratada: MOVESCO IND.E COM.DE MOV.ESCOLARES LTDA – **Objeto:** Aquisição emergencial de mesa de refeição de maternal com 5 assentos e cadeira monitora para atender as novas instalações da EMEI Chapeuzinho Vermelho. **Valor:** R\$ 11.855,65. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:7EC67203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.119, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ABRE O ORÇAMENTO E DISCIPLINA PROCEDIMENTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com as disposições da Lei Municipal nº 2.322, de 26 de setembro de 2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica aberto o orçamento para o exercício de 2023, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º A execução do orçamento do exercício de 2023 fica disciplinada pelo disposto neste Decreto, a saber:

- I - Operação do Orçamento:**
- Suplementações e Reduções Orçamentárias;
 - Empenhos;
 - Liquidação de Despesas;